



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 063/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
ORAIDES STEDILE SCAPOLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ORAIDES STEDILE SCAPOLAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 1494672-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 695.868.029-49, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7580/2011, com fruição no período de 26 de janeiro de 2015 a 25 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.1. *10 de Maio* 120 15
DE N° *10.273*
UMUARAMA, 15 1 01 120 15
Rouso F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS